



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00608/2021

ALTERA O ANEXO V ¿ PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES ¿ PLANO PLURIANUAL ¿ PPA 2018-2021, E O ANEXO III ¿ METAS E PRIORIDADES PARA 2021 DA LEI Nº 13.356, DE 24 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES ¿ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ¿ LDO 2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V ¿ Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações ¿ Plano Plurianual ¿ PPA 2018-2021, e o Anexo III ¿ Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações ¿ Lei de Diretrizes Orçamentárias ¿ LDO 2021, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei nº 13.413, de 11 de dezembro de 2020 e suas alterações, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do item 1 do Anexo III desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1 do Anexo III desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), previstos no item 2 do Anexo III, que a esta se integra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Prefeito

Justificativa:

EM ANEXO.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Prefeito



Mensagem nº 60/2021/PAL

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 48/2021, que “ALTERA O ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, E O ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2021 DA LEI Nº 13.356, DE 24 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nos termos da Exposição de Motivos anexa, busco nos integrantes dessa Casa o acolhimento necessário para aprovar o presente Projeto de Lei Complementar, por ser de interesse público.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Assinado Digitalmente por:

O DELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL
IBljANBg***vYKmzl/8**8WeF2*****DAQAB -
e-CPF
13/09/2021 13:39:24



20210130837PGM

Pág.: 2 de 2

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20210130837PGM e o código verificar LAIT ou através do QR CODE acima.



PROJETO DE LEI Nº 048/2021.

ALTERA O ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, E O ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2021 DA LEI Nº 13.356, DE 24 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V – Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA 2018-2021, e o Anexo III – Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei nº 13.413, de 11 de dezembro de 2020 e suas alterações, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do item 1 do Anexo III desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1 do Anexo III desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), previstos no item 2 do Anexo III, que a esta se integra.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de setembro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

Assinado Digitalmente por:

Tania Maria de Souza Toledo Secretária Municipal de Educação **IBljANBg****w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB - e-CPF 10/09/2021 18:05:56	ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL **IBljANBg****vYKmzI/8**8WeF2*****DAQAB - e-CPF 10/09/2021 18:07:46
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20210130739AJ/SME e o código verificar 89OR ou através do QR CODE acima.



Uberlândia, 9 de Setembro de 2021.

Informa aos destinatários que, anexados ao presente, se encontram os seguintes documentos, para fins de Tramitação de Projeto de Lei:

Anexo 1: Tabela de Inclusão/Alteração PPA

Anexo 2: Tabela de Inclusão/Alteração LDO

Anexo 3: Tabela Inclusão/Alteração LOA

Anexo 4: Extrato de Conta Corrente

Anexo 5: Resolução SEGOV.

Assinado Digitalmente por:

Tania Maria de Souza Toledo
Secretária Municipal de Educação
IBljANBg**w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB -
e-CPF
10/09/2021 12:28:02

Henckmar Borges Neto
Secretário Municipal de Finanças
IBljANBg**vj7wTkj6**6iSeK*****DAQAB - e-
CPF
10/09/2021 15:40:06

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20210130088AJ/SME e o código verificar Y6TV ou através do QR CODE acima.



ANEXO I

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO PPA

Lei 12.853 de 14 de dezembro de 2017

Diário Oficial do Município nº 5277 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG
PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021
ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA

Objetivo: Assegurar as condições de acesso, permanência e conclusão. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas atendidas pelo Município com melhoria do fluxo escolar e aprendizagem. Fomentar programas de formação continuada aos profissionais e desenvolvimento de projetos educativos para assegurar a alfabetização das crianças. Implementar ações para o desenvolvimento do Programa Escola Bem Arrumada. Implantar o Programa Escola Digital. Ampliar a oferta de educação em tempo integral.

Órgão Responsável Principal: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador/Unidade de Medida :	Índice Recente	Índice Final PPA
Taxa de alunos atendidos de Educação de Jovens e Adultos/Percentual	100,00	100,00
Taxa de alunos atendidos no Ensino Especial: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação/Percentual	100,00	100,00
Taxa de alunos atendidos no Ensino Fundamental /Percentual	100,00	100,00
Taxa de ampliação das unidades escolares existentes/Percentual	0,00	5,00
Taxa de conclusão de alunos de Educação de Jovens e Adultos/Percentual	94,00	97,00
Taxa de conclusão de alunos do Ensino Fundamental/Percentual	88,80	92,00
Taxa de construção de unidades escolares/Percentual	0,00	7,00
Taxa de evasão de alunos de Educação de Jovens e Adultos/Percentual	6,00	3,00
Taxa de evasão de alunos do Ensino Especial /Percentual	10,00	5,00
Taxa de evasão de alunos do Ensino Fundamental/Percentual	1,00	0,50
Taxa de participação da família na escola/Percentual	40,00	60,00
Taxa de participação dos alunos em atividades vinculadas ao exercício da cidadania/Percentual	50,00	80,00
Taxa de projetos pedagógicos e socioeducativos realizados e que alcançaram objetivos previstos no Projeto Político Pedagógico/Percentual	40,00	80,00
Taxa de redução da violência no interior da escola/Percentual	40,00	80,00
Taxa de reforma e manutenção das unidades escolares/Percentual	60,00	100,00
Taxa de reforma, manutenção e aquisição de equipamento de informática/Percentual	60,00	100,00

(Valores expressos em R\$ milhares médios/2021)

Ação	Órgão Executor	Produto/ Unidade de Medida	Função/ Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1695 Aquisição de Material Permanente - Res SEGOV nº 011/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Escola atendida/ Unidade	12.361	1	0	50	50
Total do Programa					0	50	50

2. FONTE DE RECURSO

Os recursos necessários à abertura de crédito especial no valor R\$ 50.000,00, decorrem do excesso de arrecadação apurado na conta bancária nº 95.669-4, Banco do Brasil S.A., agência 29

Nome Arquivo: Crédito Especial Educação R\$50.000,00TABELA1.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 12:28:02

Documento assinado de forma digital por Henckmar Borges Neto

Certificado: **IBIjANBg***vj7wTkj6**6iSeK*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 15:40:06



20210130088AJ/SME



Lei 13.356 de 24 de julho de 2020

Diário Oficial do Município nº 5916 de 24 de julho de 2020

ANEXO II

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LDO

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA-LDO
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA

Objetivo: Assegurar as condições de acesso, permanência e conclusão. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas atendidas pelo Município com melhoria do fluxo escolar e aprendizagem. Fomentar programas de formação continuada aos profissionais e desenvolvimento de projetos educativos para assegurar a alfabetização das crianças. Implementar ações para o desenvolvimento do Programa Escola Bem Arrumada. Implantar o Programa Escola Digital. Ampliar a oferta de educação em tempo integral.

Órgão Responsável Principal: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador/Unidade de Medida :	Índice Recente
Taxa de alunos atendidos de Educação de Jovens e Adultos/Percentual	100,00
Taxa de alunos atendidos no Ensino Especial: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação/Percentual	100,00
Taxa de alunos atendidos no Ensino Fundamental /Percentual	100,00
Taxa de ampliação das unidades escolares existentes/Percentual	5,00
Taxa de conclusão de alunos de Educação de Jovens e Adultos/Percentual	97,00
Taxa de conclusão de alunos do Ensino Fundamental/Percentual	92,00
Taxa de construção de unidades escolares/Percentual	7,00
Taxa de evasão de alunos de Educação de Jovens e Adultos/Percentual	3,00
Taxa de evasão de alunos do Ensino Especial /Percentual	5,00
Taxa de evasão de alunos do Ensino Fundamental/Percentual	0,50
Taxa de participação da família na escola/Percentual	60,00
Taxa de participação dos alunos em atividades vinculadas ao exercício da cidadania/Percentual	80,00
Taxa de projetos pedagógicos e socioeducativos realizados e que alcançaram objetivos previstos no Projeto Político Pedagógico/Percentual	80,00
Taxa de redução da violência no interior da escola/Percentual	80,00
Taxa de reforma e manutenção das unidades escolares/Percentual	100,00
Taxa de reforma, manutenção e aquisição de equipamento de informática/Percentual	100,00

(Valores expressos em R\$ milhares médios/2021)

Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/ Unidade de Medida	Função/ Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1695 Aquisição de Material Permanente - Res SEGOV nº 011/2021	Adquirir equipamentos	EDUCAÇÃO	Escola atendida/Unid	12.361	1	0	50	50
Total do Programa						0	50	50

2. FONTE DE RECURSO

Os recursos necessários à abertura de crédito especial no valor R\$ 50.000,00, decorrem do excesso de arrecadação apurado na conta bancária nº 95.669-4, Banco do Brasil S.A., agência 2918-1 por meio da Resolução SEGOV nº 011, de 3 de maio de 2021. Os recursos transferidos, conforme Anexo I - Lista de Beneficiários, Indicação de Número 69352 serão aplicados em programação finalística na área educacional do Município de Uberlândia, especificamente na aquisição de equipamentos e material permanente para alunos do Ensino Fundamental.

Nome Arquivo: Crédito Especial Educação R\$50.000,00TABELA2.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 12:28:02

Documento assinado de forma digital por Henckmar Borges Neto

Certificado: **IBIjANBg***vj7wTkj6**6iSeK*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 15:40:06



20210130088AJ/SME



Lei 13.413 de 11 de dezembro de 2020

Diário Oficial do Município nº 6011 de 11 de dezembro de 2020

ANEXO III

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA							
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2021							
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA							
Lei Federal nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º							
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007.002 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2001	Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA			50.000,00			
12.361.2001.1.695	Aquisição de Material Permanente - Res SEGOV nº 011/2021	164	F		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

2. FONTE DE RECURSO

Os recursos necessários à abertura de crédito especial no valor R\$ 50.000,00, decorrem do excesso de arrecadação apurado na conta bancária nº 95.669-4, Banco do Brasil S.A., agência 2918-1 por meio da Resolução SEGOV nº 011, de 3 de maio de 2021. Os recursos transferidos, conforme Anexo I - Lista de Beneficiários, Indicação de Número 69352 serão aplicados em programação finalística na área educacional do Município de Uberlândia, especificamente na aquisição de equipamentos e material permanente para alunos do Ensino Fundamental.

Nome Arquivo: Crédito Especial Educação R\$50.000,00TABELA3.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 12:28:02

Documento assinado de forma digital por Henckmar Borges Neto

Certificado: **IBIjANBg***vj7wTkj6**6iSeK*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 15:40:06



20210130088AJ/SME



Extrato conta corrente

08/06/2021 09:25:05

Cliente - Conta atual

Agência 2918-1
 Conta corrente 95669-4 UBERLANDIA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2021		+ Recebimento Fornecedor	149.028	50.000,00 C	
31/05/2021		BB CP Automatico S P	70	50.000,00 D	0,00 C
02/06/2021		+ Recebimento Fornecedor	149.028	1.000.000,00 C	
02/06/2021		Bloq Judicial-Bacen Jud	12.121.781.200.201	29.075,73 *	
02/06/2021		Bloq Judicial-Bacen Jud	12.121.781.200.201	29.075,73 D	
02/06/2021		BB CP Automatico S P	70	970.924,27 D	0,00 C
07/06/2021		Desbl Judicial-Bacen Jud	53.960.001	14.537,86 C	
07/06/2021		Desbl Judicial-Bacen Jud	53.960.002	14.537,87 C	
07/06/2021		Transf Depósito Judicial	12.121.781.200.201	14.537,86 D	
07/06/2021		BB CP Automatico S P	70	14.537,87 D	0,00 C
08/06/2021		S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.				1.035.661,87 C	
Saldo					1.035.661,87 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/06/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2021
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					1.035.661,87

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8662955 FERNANDA FERNANDES FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nome Arquivo: Conta bancaria 95.669-4.pdf

Documento assinado de forma digital por Jaqueline Adriana Arantes

Certificado: **dc377622***2c3a3a83**37758*****73262**

Data: 29/06/2021 12:58:53

**Documento assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE CASTRO PALHARES
FILHO**

Certificado: **43a5f23b***2cf369d6**01bed*****1e3c7**

Data: 29/06/2021 15:21:25



20210106789DF



Nome Arquivo: Extrato conta corrente.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 12:28:02

Documento assinado de forma digital por Henckmar Borges Neto

Certificado: **IBIjANBg***vj7wTkj6**6iSeK*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 15:40:06



20210130088AJ/SME

CLEITINHO AZEVEDO	71760	BAMBUI	20920567000193	INVESTIMENTOS	RS 273.055,00
CLEITINHO AZEVEDO	68381	MANHUACU	18385088000172	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	68382	CAPITOLIO	16726028000140	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	68435	PITANGUI	18315226000147	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	68436	RIO ACIMA	18312108000185	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	69456	JEQUITINHONHA	18083659000114	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	69560	PAULA CANDIDO	17763715000107	INVESTIMENTOS	RS 17.081,00
CLEITINHO AZEVEDO	69774	GRAO MOGOL	20716627000150	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	69778	VIRGOLANDIA	18409185000158	INVESTIMENTOS	RS 70.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	69785	MARILAC	18409193000102	INVESTIMENTOS	RS 70.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	69795	SANTO ANTONIO DO AMPARO	1824435000110	INVESTIMENTOS	RS 95.000,00
CLEITINHO AZEVEDO	69805	DIVINOPOLIS	18291351000164	INVESTIMENTOS	RS 3.000.000,00
CORONEL HENRIQUE	69282	BARBACENA	17095043000109	INVESTIMENTOS	RS 140.000,00
CORONEL HENRIQUE	69283	BOM JARDIM DE MINAS	18684217000123	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
CORONEL HENRIQUE	69284	CAPELINHA	19229921000159	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
CORONEL HENRIQUE	69285	CARANDAI	18094797000107	INVESTIMENTOS	RS 86.400,00
CORONEL HENRIQUE	69286	COIMBRA	18132464000117	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL HENRIQUE	69297	CONCEICAO DO RIO VERDE	18008888000174	INVESTIMENTOS	RS 51.000,00
CORONEL HENRIQUE	69298	CONSELHEIRO LAFAIETE	19718360000151	INVESTIMENTOS	RS 10.000,00
CORONEL HENRIQUE	69299	CURVELO	17695024000105	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL HENRIQUE	69300	DIOGO DE VASCONCELOS	18295311000190	INVESTIMENTOS	RS 80.000,00
CORONEL HENRIQUE	69301	LAGOA DOURADA	18557595000146	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
CORONEL HENRIQUE	69313	LAGOA SANTA	73357469000156	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
CORONEL HENRIQUE	69314	MONTES CLAROS	22678874000135	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL HENRIQUE	69315	PASSA VINTE	18338210000150	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL HENRIQUE	69316	PIRANGUINHO	18192906000110	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
CORONEL HENRIQUE	69317	PIRAUBA	18554147000199	INVESTIMENTOS	RS 5.600,00
CORONEL HENRIQUE	69328	POTE	18404970000118	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
CORONEL HENRIQUE	69329	RIO POMBA	17744434000107	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
CORONEL HENRIQUE	69330	SANTA CRUZ DE MINAS	1615371000140	INVESTIMENTOS	RS 25.000,00
CORONEL HENRIQUE	69331	SAO JOAO NEPOMUCENO	18558072000114	INVESTIMENTOS	RS 80.000,00
CORONEL HENRIQUE	69332	SETE LAGOAS	24996969000122	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL HENRIQUE	69350	TIRADENTES	18557579000153	INVESTIMENTOS	RS 70.000,00
CORONEL HENRIQUE	69351	UBA	18128207000101	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL HENRIQUE	69352	UBERLANDIA	18431312000115	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL HENRIQUE	69353	VICOSA	18132449000179	INVESTIMENTOS	RS 140.000,00
CORONEL HENRIQUE	69354	VISCONDE DO RIO BRANCO	18137927000133	INVESTIMENTOS	RS 60.000,00
CORONEL SANDRO	63873	AGUAS VERMELHAS	18414581000173	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
CORONEL SANDRO	68387	VARIAO DE MINAS	1609780000134	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
CORONEL SANDRO	71576	CHALE	18392548000190	INVESTIMENTOS	RS 140.000,00
CORONEL SANDRO	71587	LAIJINHA	18392522000141	INVESTIMENTOS	RS 43.055,00
CORONEL SANDRO	71718	GOVERNADOR VALADARES	20622890000180	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL SANDRO	71721	SANTA MARIA DO SUACUI	18409219000104	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
CORONEL SANDRO	60022	SANTANA DO GARAMBEU	18338285000130	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CORONEL SANDRO	60023	SARDOA	18307496000106	INVESTIMENTOS	RS 210.000,00
CORONEL SANDRO	60024	JAGUARACU	16816522000104	INVESTIMENTOS	RS 240.000,00
CORONEL SANDRO	60025	SENHORA DE OLIVEIRA	23515703000158	INVESTIMENTOS	RS 250.000,00
CORONEL SANDRO	60412	FORMIGA	16784720000125	INVESTIMENTOS	RS 45.000,00
CORONEL SANDRO	60413	NOVO ORIENTE DE MINAS	1613373000109	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CORONEL SANDRO	60576	PAULISTAS	18307447000173	INVESTIMENTOS	RS 240.000,00
CORONEL SANDRO	60578	AIMORES	18348094000150	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL SANDRO	61368	SANTA MARIA DO SUACUI	18409219000104	INVESTIMENTOS	RS 280.000,00
CORONEL SANDRO	61370	REDUTO	1614977000161	INVESTIMENTOS	RS 110.000,00
CORONEL SANDRO	61478	POCRANE	18334318000174	INVESTIMENTOS	RS 65.000,00
CORONEL SANDRO	62032	TEOFILO OTONI	18404780000109	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
CORONEL SANDRO	62033	ITAOBIM	18414573000127	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
CORONEL SANDRO	62570	PESCADOR	18404962000171	INVESTIMENTOS	RS 300.000,00
CORONEL SANDRO	63321	MUTUM	18348086000103	INVESTIMENTOS	RS 260.000,00
CORONEL SANDRO	64581	CONSELHEIRO PENA	19769660000160	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CORONEL SANDRO	64665	MANTENA	18504167000155	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL SANDRO	64831	ATALEIA	16971376000183	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL SANDRO	65252	LAMIM	24179426000112	INVESTIMENTOS	RS 170.000,00
CORONEL SANDRO	65925	AGUAS FORMOSAS	18404749000160	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL SANDRO	65926	POMPEU	18296681000142	INVESTIMENTOS	RS 85.000,00
CORONEL SANDRO	68388	SAO TIAGO	17749904000117	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CORONEL SANDRO	68600	JAGUARACU	16816522000104	INVESTIMENTOS	RS 20.081,00
CORONEL SANDRO	68605	MUTUM	18348086000103	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
CORONEL SANDRO	68622	TEOFILO OTONI	18404780000109	INVESTIMENTOS	RS 28.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67601	NANUQUE	18398974000130	INVESTIMENTOS	RS 60.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67642	ESPINOSA	18650952000116	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67972	CAPELINHA	19229921000159	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67992	PORTEIRINHA	18013326000119	INVESTIMENTOS	RS 3.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67136	MAR DE ESPANHA	18535658000163	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67142	MINAS NOVAS	22516405000110	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67164	PAIVA	17747965000145	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67165	PONTO CHIQUE	1612500000147	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67652	PRADOS	18557538000167	INVESTIMENTOS	RS 120.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67977	CAPELINHA	19229921000159	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67606	GUAPE	18239616000185	INVESTIMENTOS	RS 25.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67605	JOAIMA	18495812000110	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67167	SENHORA DOS REMEDIOS	18094870000132	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67653	BOCAIUA	18803072000132	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67654	JEQUITINHONHA	18083659000114	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67655	PARAOPEBA	18116160000166	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	68001	PORTEIRINHA	18013326000119	INVESTIMENTOS	RS 56.081,00
CRISTIANO SILVEIRA	71767	FRONTEIRA DOS VALES	18404954000125	INVESTIMENTOS	RS 75.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	71768	CORINTO	17695016000169	INVESTIMENTOS	RS 28.055,00
CRISTIANO SILVEIRA	71770	RESSAQUINHA	18094847000148	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	71774	DIVINO	18114272000188	INVESTIMENTOS	RS 25.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	71777	PIRANGA	23515687000101	INVESTIMENTOS	RS 25.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	71778	RIACHINHO	25222118000195	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	71780	CORINTO	17695016000169	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67128	ARGIRITA	17730011000120	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67129	CAMPO AZUL	1612551000179	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67131	ITAMARATI DE MINAS	17706813000102	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67132	LUZ	18301036000170	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67657	CAPELINHA	19229921000159	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67981	CATAGUASES	17702499000181	INVESTIMENTOS	RS 60.000,00
CRISTIANO SILVEIRA	67989	PORTEIRINHA	18013326000119	INVESTIMENTOS	RS 38.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67305	BARBACENA	17095043000109	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67306	CARRANCAS	17953332000193	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67307	CARVALHOPOLIS	18242800000184	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67308	CAXAMBU	18008870000172	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67309	CONCEICAO DA APARECIDA	18243295000192	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67322	CRISTINA	18188250000162	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67323	FRANCISCO BADARO	18051524000177	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67324	ITUMIRIM	18244392000108	INVESTIMENTOS	RS 120.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67325	ITUTINGA	18244384000153	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67326	LIBERDADE	18029165000151	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67327	MONTI BELLO	18668376000134	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	69133	EXTREMA	18677591000100	INVESTIMENTOS	RS 5.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67331	MONTI SIAO	22646525000131	INVESTIMENTOS	RS 120.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67332	NEPOMUCENO	18244350000169	INVESTIMENTOS	RS 120.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67333	PARAGUACU	18008193000192	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67334	PASSA VINTE	18338210000150	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67335	PERDOES	18244343000167	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67337	SANTA RITA DO SAPUCAI	18192898000102	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67338	SAO JOAO DA MATA	17935206000106	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	69137	EXTREMA	18677591000100	INVESTIMENTOS	RS 4.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67342	SANTA RITA DO SAPUCAI	18192898000102	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	67343	SILVIANOPOLIS	18675942000135	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	69141	EXTREMA	18677591000100	INVESTIMENTOS	RS 10.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	69143	EXTREMA	18677591000100	INVESTIMENTOS	RS 22.081,00
DALMO RIBEIRO SILVA	71104	CAMPOS GERAIS	18245175000124	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	71165	EXTREMA	18677591000100	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
DALMO RIBEIRO SILVA	71166	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	17935370000113	INVESTIMENTOS	RS 73.055,00
DELEGADA SHEILA	71111	DESCOBERTO	18558098000162	INVESTIMENTOS	RS 63.055,00
DELEGADA SHEILA	71112	BIAS FORTES	18094771000150	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
DELEGADA SHEILA	71113	ARGIRITA	17730011000120	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00



LENINHA	68400	GRAO MOGOL	20716627000150	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 27.000,00
LENINHA	68401	ITACAMBIRA	18017400000175	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 30.000,00
LENINHA	68402	JAPONVAR	1612476000146	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 15.000,00
LENINHA	68403	JEQUITAI	18279083000165	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 18.000,00
LENINHA	68404	MIRABELA	18017376000174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 21.000,00
LENINHA	68405	PONTO CHIQUE	1612500000147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 21.000,00
LENINHA	68406	RIACHO DOS MACHADOS	16925208000151	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 18.000,00
LENINHA	68407	RIO PARDO DE MINAS	24212862000146	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 36.000,00
LENINHA	68408	SAO JOAO DO PACUI	1612474000157	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 20.500,00
LENINHA	68409	SIMONESIA	18385120000110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 15.000,00
LENINHA	71368	CORACAO DE JESUS	22680672000128	INVESTIMENTOS	RS 21.000,00
LENINHA	71369	CORACAO DE JESUS	22680672000128	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 9.000,00
LENINHA	67743	SAO JOAO DO PACUI	1612474000157	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
LENINHA	67747	JAPONVAR	1612476000146	INVESTIMENTOS	RS 9.300,00
LENINHA	67750	ACAICA	18295287000190	INVESTIMENTOS	RS 49.000,00
LENINHA	67752	BOCAIUVA	18803072000132	INVESTIMENTOS	RS 35.000,00
LENINHA	67754	CORACAO DE JESUS	22680672000128	INVESTIMENTOS	RS 35.000,00
LENINHA	67755	ITACARAMBI	18283101000182	INVESTIMENTOS	RS 19.081,00
LEO PORTELA	71183	MARILAC	18409193000102	INVESTIMENTOS	RS 273.055,00
LEO PORTELA	63172	ENGENHEIRO CALDAS	18080655000182	INVESTIMENTOS	RS 1.920.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69221	CARLOS CHAGAS	18477315000190	INVESTIMENTOS	RS 35.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69227	CURRAL DE DENTRO	1613076000155	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69232	DELTA	1020881000175	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69237	FORTUNA DE MINAS	18116145000118	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69240	GAMELEIRAS	1612482000101	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69250	LAGOA FORMOSA	18602078000141	INVESTIMENTOS	RS 400.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69251	MESQUITA	17112061000143	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69256	NOVA PONTE	18159905000174	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69257	GUIDOVAL	18128215000158	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69259	MARAVILHAS	18313841000114	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69260	ARACUAI	17963083000117	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69263	ASTOLFO DUTRA	17702507000190	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69265	DORES DE CAMPOS	18094821000108	INVESTIMENTOS	RS 137.081,00
LEONIDIO BOUCAS	69266	ESTRELA DO SUL	18592162000121	INVESTIMENTOS	RS 60.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69268	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	18303248000197	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69269	IPABA	66229543000193	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69270	NAQUE	1613208000149	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69273	PIRAUBA	18554147000199	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69274	UBERLANDIA	18431312000115	INVESTIMENTOS	RS 1.000.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69276	CATAGUASES	17702499000181	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69279	ARAPUA	19942895000101	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69287	TUPACIGUARA	18260489000104	INVESTIMENTOS	RS 250.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69288	UNIAO DE MINAS	1051819000140	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69290	LIMEIRA DO OESTE	26042556000134	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69292	DOURADOQUARA	18158261000108	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69293	PIRANGA	23515687000101	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69294	NOVORIZONTE	1616420000160	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69296	INDAIABIRA	1614599000116	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	69306	CACHOEIRA DOURADA	18457267000178	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LEONIDIO BOUCAS	71769	PEQUI	18313874000164	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	71771	DORES DE CAMPOS	18094821000108	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	71772	CHAPADA DO NORTE	16886608000103	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	71773	BERILO	17700758000135	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	71775	IAPU	18338830000199	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
LEONIDIO BOUCAS	71781	ESTRELA DO SUL	18592162000121	INVESTIMENTOS	RS 23.055,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67565	UBERLANDIA	18431312000115	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67903	DOURADOQUARA	18158261000108	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	69105	MONTE ALEGRE DE MINAS	18431155000148	INVESTIMENTOS	RS 97.919,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	71568	ARAPORA	23098510000149	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	71569	PORTO FIRME	18567354000188	INVESTIMENTOS	RS 173.055,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67226	CANAPOLIS	18457200000133	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67227	CAPINOPOLIS	18457234000128	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67228	GURINHATA	18457192000125	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67229	INDIANOPOLIS	18259390000184	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67230	SANTA JULIANA	18140780000130	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67231	ALPERCATA	18332627000105	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67232	LAGAMAR	18192260000171	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67233	PORTO FIRME	18567354000188	INVESTIMENTOS	RS 450.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67234	ALAGOA	18186346000191	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	67808	IRAI DE MINAS	18158642000189	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	69110	MONTE ALEGRE DE MINAS	18431155000148	INVESTIMENTOS	RS 2.081,00
MARILIA CAMPOS	71408	CONTAGEM	18715508000131	INVESTIMENTOS	RS 173.055,00
MARILIA CAMPOS	71489	BARAO DE COCAIS	18317685000160	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
MARILIA CAMPOS	61631	CONTAGEM	18715508000131	INVESTIMENTOS	RS 3.852.081,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66898	BELO HORIZONTE	18715383000140	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66899	LAGOA SANTA	73357469000156	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66900	LAGOA DA PRATA	18318618000160	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66903	PEDRO LEOPOLDO	23456650000141	INVESTIMENTOS	RS 70.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66904	ITAMARANDIBA	16886871000194	INVESTIMENTOS	RS 220.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66905	MATOZINHOS	18771238000186	INVESTIMENTOS	RS 85.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66906	ALFENAS	18243220000101	INVESTIMENTOS	RS 200.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66907	MONTE CLAROS	22678874000135	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66908	AUGUSTO DE LIMA	17694845000127	INVESTIMENTOS	RS 25.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66909	CAPELINHA	19229921000159	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66910	ILICINEA	18239608000139	INVESTIMENTOS	RS 70.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66897	TRES PONTAS	18245167000188	INVESTIMENTOS	RS 400.081,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66913	PRUDENTE DE MORAIS	18314625000193	INVESTIMENTOS	RS 170.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66914	PASSA TEMPO	18039503000136	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66915	BIQUINHAS	18296640000156	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	67177	TRES PONTAS	18245167000188	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66901	CRUCILANDIA	18313007000129	INVESTIMENTOS	RS 192.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66902	LUMINARIAS	18244301000126	INVESTIMENTOS	RS 80.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66911	CAMPOS ALTOS	18298190000130	INVESTIMENTOS	RS 150.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	66912	CAMPOS GERAIS	18245175000124	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	71626	VICOSA	18132449000179	INVESTIMENTOS	RS 120.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	71627	ARCOS	18306662000150	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	71628	VARZEA DA PALMA	18279059000126	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	71629	ACAICA	18295287000190	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	71630	AGUANIL	17888108000165	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
MARIO HENRIQUE CAIXA	71631	BAMBUI	20920567000193	INVESTIMENTOS	RS 23.055,00
MARQUINHO LEMOS	66577	PIRANGUINHO	18192906000110	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
MARQUINHO LEMOS	66578	RIBEIRAO DAS NEVES	18314609000109	INVESTIMENTOS	RS 80.000,00
MARQUINHO LEMOS	66579	RIO VERMELHO	18303255000199	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
MARQUINHO LEMOS	66580	SAO FRANCISCO DO GLORIA	18114231000191	INVESTIMENTOS	RS 40.000,00
MARQUINHO LEMOS	66581	SAO FRANCISCO DO GLORIA	18114231000191	INVESTIMENTOS	RS 20.000,00
MARQUINHO LEMOS	66583	TAPARUBA	1616741000164	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66584	TEOFILO OTONI	18404780000109	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66585	VISCONDE DO RIO BRANCO	18137927000133	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66586	VOLTA GRANDE	17710690000175	INVESTIMENTOS	RS 80.000,00
MARQUINHO LEMOS	66587	TARUMIRIM	18338855000192	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66582	SAO JOSE DO JACURI	18409201000102	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
MARQUINHO LEMOS	66560	ERVALIA	18133306000181	INVESTIMENTOS	RS 80.000,00
MARQUINHO LEMOS	66561	FELIXLANDIA	17695032000151	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66562	GURICEMA	18137943000126	INVESTIMENTOS	RS 120.000,00
MARQUINHO LEMOS	66563	IBIAI	16899700000108	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66564	IMBE DE MINAS	1613233000122	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66565	BOM JESUS DO GALHO	18334276000171	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
MARQUINHO LEMOS	66566	LAIJINHA	18392522000141	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66567	MONTE AZUL	18650945000114	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66569	OLHOS D'AGUA	1612547000100	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
MARQUINHO LEMOS	66570	OURO PRETO	18295295000136	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66571	PAULISTAS	18307447000173	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66573	PEDRA BONITA	1640429000106	INVESTIMENTOS	RS 100.000,00
MARQUINHO LEMOS	66574	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	25209156000108	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	66576	PIRANGUINHO	18192906000110	INVESTIMENTOS	RS 10.000,00
MARQUINHO LEMOS	71261	SANTA RITA DE MINAS	66229584000180	INVESTIMENTOS	RS 60.000,00
MARQUINHO LEMOS	71262	UBAPORANGA	66229717000118	INVESTIMENTOS	RS 50.000,00
MARQUINHO LEMOS	71263	FREI GASPAR	18404913000139	INVESTIMENTOS	RS 30.000,00
MARQUINHO LEMOS	71264	RECREIO	17735754000192	INVESTIMENTOS	RS 43.055,00



Nome Arquivo: resolucao_segov_011_03_05_2021.pdf

Documento assinado de forma digital por Jaqueline Adriana Arantes

Certificado: **dc377622***2c3a3a83**37758*****73262**

Data: 29/06/2021 12:58:53

**Documento assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE CASTRO PALHARES
FILHO**

Certificado: **43a5f23b***2cf369d6**01bed*****1e3c7**

Data: 29/06/2021 15:21:25



20210106789DF



Nome Arquivo: Resolução SEGOV nº 011, 03 de maio de 2021.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 12:28:02

Documento assinado de forma digital por Henckmar Borges Neto

Certificado: **IBIjANBg***vj7wTkj6**6iSeK*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 15:40:06



20210130088AJ/SME

Vistado de forma eletrônica por:

**PAULO CESAR ALVES - ASSESSOR JURIDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MAT.30762-9
Data: 09/09/2021 14:11:38**

**KARINA ANDREO - DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICOFINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MAT.20861-2
Data: 09/09/2021 14:34:09**

**LINDOLFO VILELA DE ANDRADE - ASSESSOR MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MAT.6053-4
Data: 09/09/2021 18:44:45**



20210130088AJ/SME

Nome Arquivo: ANEXOSORÇAMENTÁRIOS012-2021.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 18:05:56

Documento assinado de forma digital por ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO

Certificado: **IBIjANBg***vYKmzl/8**8WeF2*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 18:07:46



20210130739AJ/SME



Uberlândia, 8 de Setembro de 2021.

Exposição de Motivos nº 012/2021/SME

Senhor Prefeito,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que “ALTERA O ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, E O ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2021 DA LEI Nº 13.356, DE 24 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de proposição que objetiva obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de modo a possibilitar a *execução* de recursos constante da Resolução SEGOV nº 011, de 3 de maio de 2021, publicada no dia 4 de maio de 2021 no Diário do Executivo do Estado de Minas, que autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações na Lei Orçamentária Anual de 2021 por emendas individuais, de blocos e de bancadas na modalidade transferência especial, nos termos dos artigos 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais para municípios beneficiários relacionados no Anexo I do ato normativo em questão.

De modo *específico*, o presente projeto de lei trilha a perfectibilização dos recursos advindos da Indicação nº 69.352, de autoria do Deputado Estadual Coronel Henrique, os quais serão aplicados em programação finalística na área educacional da municipalidade, consubstanciada na aquisição de equipamentos e



materiais permanentes para o Ensino Fundamental.

Os recursos necessários à abertura do referido crédito especial decorrem do excesso de arrecadação apurado na conta bancária nº 95.669-4, Banco do Brasil S.A., Agência 2918-1.

Essas, Senhor Prefeito, são as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente,

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

Assinado Digitalmente por:

Tania Maria de Souza Toledo
Secretária Municipal de Educação
IBljANBg**w4VUc9aQ**Qdcpw****DAQAB -
e-CPF
08/09/2021 18:19:30

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20210129569AJ/SME e o código verificar R8DN ou através do QR CODE acima.

Vistado de forma eletrônica por:

**PAULO CESAR ALVES - ASSESSOR JURIDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MAT.30762-9
Data: 08/09/2021 15:42:53**



20210129569AJ/SME

Nome Arquivo: EXPOSICAO DE MOTIVOS_20210129569AJ_SME.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 18:05:56

Documento assinado de forma digital por ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO

Certificado: **IBIjANBg***vYKmzl/8**8WeF2*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 18:07:46



20210130739AJ/SME



Uberlândia, 8 de Setembro de 2021.

PARECER nº 012/2021/SME

Referência: Exposição de Motivos nº 012/2021/SME.

I. RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei que “ALTERA O ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, E O ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2021 DA LEI Nº 13.356, DE 24 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa abrir crédito especial no valor aferido para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Ensino Fundamental.

É o relatório, passa-se a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

¿ Inicialmente, registre-se que a manifestação *in casu* cinge-se à análise dos aspectos de constitucionalidade e legalidade da proposição apresentada, bem como da observância da técnica legislativa, à luz da legislação vigente, não adentrando, portanto, em aspectos relativos ao mérito, à conveniência e à oportunidade da prática da proposta, que estão reservados à esfera discricionária do gestor público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

A competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária, tratada no presente projeto é do Prefeito Municipal, Chefe do Executivo, de conformidade com o artigo 165 da Constituição Federal.



A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, *caput*, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações), requisitos devidamente cumpridos pelos documentos que seguem anexos ao Projeto de Lei.

III. CONCLUSÃO.

¿Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade formal e material e legalidade da proposta sob exame, não se vislumbrando, por conseguinte, óbice jurídico ao seu trâmite.

PAULO CÉSAR ALVES.

Assessor Jurídico

Assinado Digitalmente por:

PAULO CESAR ALVES
ASSESSOR JURIDICO
IBIjANBg**jSXZvr1B**BE3S6****DAQAB - e-
CPF
08/09/2021 15:44:55

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20210129549AJ/SME e o código verificar LTIY ou através do QR CODE acima.

PARECER nº 012/2021/SME

Referência: Exposição de Motivos nº 012/2021/SME.

I. RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei que “ALTERA O ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, E O ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2021 DA LEI Nº 13.356, DE 24 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa abrir crédito especial no valor aferido para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Ensino Fundamental.

É o relatório, passa-se a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Inicialmente, registre-se que a manifestação *in casu* cinge-se à análise dos aspectos de constitucionalidade e legalidade da proposição apresentada, bem como da observância da técnica legislativa, à luz da legislação vigente, não adentrando, portanto, em aspectos relativos ao mérito, à conveniência e à oportunidade da prática da proposta, que estão reservados à esfera discricionária do gestor público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

A competência para iniciar o processo legislativo em





matéria orçamentária, tratada no presente projeto é do Prefeito Municipal, Chefe do Executivo, de conformidade com o artigo 165 da Constituição Federal.

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, *caput*, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações), requisitos devidamente cumpridos pelos documentos que seguem anexos ao Projeto de Lei.

III. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade formal e material e legalidade da proposta sob exame, não se vislumbrando, por conseguinte, óbice jurídico ao seu trâmite.

PAULO CÉSAR ALVES.
Assessor Jurídico

Vistado de forma eletrônica por:

**PAULO CESAR ALVES - ASSESSOR JURIDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MAT.30762-9
Data: 08/09/2021 15:43:34**



20210129549AJ/SME

Nome Arquivo: PARECER_20210129549AJ_SME.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 18:05:56

Documento assinado de forma digital por ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO

Certificado: **IBIjANBg***vYKmzl/8**8WeF2*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 18:07:46



20210130739AJ/SME



Uberlândia, 8 de Setembro de 2021.

D E C L A R A Ç Ã O

Tania Maria de Souza Toledo, Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada nesta cidade, DECLARA, para fins do Projeto de Lei que “ALTERA O ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, E O ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2021 DA LEI Nº 13.356, DE 24 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referente à Exposição de Motivos nº 012/2021/SME, que o orçamento comporta a realização dos dispêndios previstos.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

Assinado Digitalmente por:

Tania Maria de Souza Toledo
Secretária Municipal de Educação
IBIjANBg**w4VUc9aQ**Qdcpw****DAQAB -
e-CPF
08/09/2021 18:19:28

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20210129577AJ/SME e o código verificar GZTM ou através do QR CODE acima.

Vistado de forma eletrônica por:

**PAULO CESAR ALVES - ASSESSOR JURIDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MAT.30762-9
Data: 08/09/2021 15:42:21**



20210129577AJ/SME

Nome Arquivo: DECLARACAO_20210129577AJ_SME.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBIjANBg***w4VUc9aQ**Qdcpw*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 18:05:56

Documento assinado de forma digital por ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO

Certificado: **IBIjANBg***vYKmzl/8**8WeF2*****DAQAB**

Data: 10/09/2021 18:07:46



20210130739AJ/SME

Vistado de forma eletrônica por:

**PAULO CESAR ALVES - ASSESSOR JURIDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MAT.30762-9
Data: 10/09/2021 16:09:27**

**KARINA ANDREO - DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONOMICOFINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MAT.20861-2
Data: 10/09/2021 16:13:01**

**LINDOLFO VILELA DE ANDRADE - ASSESSOR MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MAT.6053-4
Data: 10/09/2021 16:14:19**

**Henckmar Borges Neto - Secretário Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças
Data: 10/09/2021 17:09:36**



20210130739AJ/SME

**STHEFANE ALVES VASCONCELOS - COORDENADOR DA PROCURADORIA ADJUNTA
LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MAT.28712-1
Data: 10/09/2021 17:49:00**

**Geraldo Alves Mundim Neto - Procurador Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Data: 10/09/2021 17:52:21**

**Jhonatan Cândido Félix - Secretário Municipal de Governo e Comunicação, interino
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 10/09/2021 17:57:12**

Status do Documento

Identificação Sistema: 20210130739AJ/SME

Nossa Identificação: PROJETODELEI-
CRÉDITOSPECIALR
\$50.000,00

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Nathalia Arantes Urzedo	Doc. em montagem	10/09/2021 16:01:02
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Nathalia Arantes Urzedo	Doc. enviado para Visto	10/09/2021 16:08:18
3.	VISTANTE	PAULO CESAR ALVES	Recebido	10/09/2021 16:08:19
4.	VISTANTE	Paulo Cesar Alves	Ciente	10/09/2021 16:09:24
5.	VISTANTE	Paulo Cesar Alves	Vistado	10/09/2021 16:09:27
6.	VISTANTE	KARINA ANDREO	Recebido	10/09/2021 16:09:27
7.	VISTANTE	Karina Andreo	Ciente	10/09/2021 16:12:58
8.	VISTANTE	KARINA ANDREO	Vistado	10/09/2021 16:13:01
9.	VISTANTE	LINDOLFO VILELA DE ANDRADE	Recebido	10/09/2021 16:13:01
10.	VISTANTE	Lindolfo Vilela de Andrade	Ciente	10/09/2021 16:14:17
11.	VISTANTE	Lindolfo Vilela de Andrade	Vistado	10/09/2021 16:14:19
12.	VISTANTE	Henckmar Borges Neto	Recebido	10/09/2021 16:14:19
13.	VISTANTE	Henckmar Borges Neto	Ciente	10/09/2021 17:09:32
14.	VISTANTE	Henckmar Borges Neto	Vistado	10/09/2021 17:09:36
15.	VISTANTE	STHEFANE ALVES VASCONCELOS	Recebido	10/09/2021 17:09:38
16.	VISTANTE	STHEFANE ALVES VASCONCELOS	Ciente	10/09/2021 17:48:50
17.	VISTANTE	STHEFANE ALVES VASCONCELOS	Vistado	10/09/2021 17:49:00
18.	VISTANTE	Geraldo Alves Mundim Neto	Recebido	10/09/2021 17:49:00
19.	VISTANTE	Geraldo Alves Mundim Neto	Ciente	10/09/2021 17:52:16
20.	VISTANTE	Geraldo Alves Mundim Neto	Vistado	10/09/2021 17:52:21
21.	VISTANTE	Jhonatan Cândido Félix	Recebido	10/09/2021 17:52:21
22.	VISTANTE	JHONATAN CANDIDO FELIX	Ciente	10/09/2021 17:57:03
23.	VISTANTE	JHONATAN CANDIDO FELIX	Vistado	10/09/2021 17:57:12
24.	VISTANTE	JHONATAN CANDIDO FELIX	Doc. enviado para Assinatura	10/09/2021 17:57:12
25.	ASSISTENTE	RUBIA PAULA LEMES	Recebido	10/09/2021 17:57:12
26.	ASSISTENTE	MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO	Recebido	10/09/2021 17:57:12
27.	ASSISTENTE	JOANA D ARC CARRIJO DA CUNHA GABRIEL	Recebido	10/09/2021 17:57:12
28.	ASSISTENTE	DENISE DA FONSECA	Recebido	10/09/2021 17:57:12
29.	ASSISTENTE	Rubia Paula Lemes	Ciente	10/09/2021 17:58:58
30.	ASSISTENTE	MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO	Enviado para Assinante	10/09/2021 17:59:09
31.	ASSISTENTE	JOANA D ARC CARRIJO DA CUNHA GABRIEL	Enviado para Assinante	10/09/2021 17:59:09
32.	ASSISTENTE	DENISE DA FONSECA	Enviado para Assinante	10/09/2021 17:59:09
33.	ASSISTENTE	Rubia Paula Lemes	Enviado para Assinante	10/09/2021 17:59:09
34.	ASSINANTE	Tania Maria de Souza Toledo	Recebido	10/09/2021 17:59:09
35.	ASSINANTE	Tania Maria Toledo	Ciente	10/09/2021 18:05:21
36.	ASSINANTE	Tania Maria Toledo	Assinado	10/09/2021 18:05:56
37.	ASSINANTE	ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO	Recebido	10/09/2021 18:05:57
38.	ASSINANTE	ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO	Ciente	10/09/2021 18:07:35
39.	ASSINANTE	ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO	Assinado	10/09/2021 18:07:46
40.	DESTINATÁRIO	LAINÉ MARIA PENA	Recebido	10/09/2021 18:07:47

Status do Documento**Identificação Sistema:** 20210130739AJ/SME**Nossa Identificação:** PROJETODELEI-
CRÉDITOESPECIALR
\$50.000,00

#	Tipo	Nome	Situação	Data
41.	DESTINATÁRIO	ROSANA DIAS CARVALHO	Recebido	10/09/2021 18:07:47
42.	DESTINATÁRIO	NEWTON SANTOS JUNIOR	Recebido	10/09/2021 18:07:47
43.	DESTINATÁRIO	DIVINO VITORINO SILVA	Recebido	10/09/2021 18:07:47
44.	DESTINATÁRIO	LUCIMARA APARECIDA MOLINA	Recebido	10/09/2021 18:07:47

Vistado de forma eletrônica por:

Geraldo Alves Mundim Neto - Procurador Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Data: 13/09/2021 10:56:23



20210130837PGM